



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Claudemir dos Santos Herthel

ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/2021

VEREADOR PROPONENTE: CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER 01 (UM) DIA DE FOLGA REMUNERADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, NA DATA DE SEUS RESPECTIVOS ANIVERSÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus aniversários.

Parágrafo único – Quando o aniversário do Servidor coincidir com final de semana, feriados e pontos facultativos, o mesmo, terá direito de gozar esta folga no próximo dia útil.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL
Vereador Proponente



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Claudemir dos Santos Herthel

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei visa conceder aos funcionários públicos municipais a concessão de folga remunerada no dia em que celebrarem seus respectivos aniversários.

É justo que o servidor mereça folga no dia do seu aniversário para poder festejar essa data especial junto com seus familiares e os mais próximos.

O aniversário é um evento que merece ser celebrado e, tendo em vista que é cultural a comemoração, nada mais justo do que conceder essa folga aos servidores.

Ressalta que a instituição de tal benefício ao servidor público, pela administração municipal, também representará uma forma de valorização do trabalhador.

O servidor se constitui na principal pilastra da máquina pública e não vejo porque não contemplá-lo com este privilégio no dia em que comemora mais um ano de vida.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 02 de fevereiro de 2021.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL
Vereador Proponente